



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.378, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

“Concede vantagem pecuniária aos servidores que especificam”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** as solicitações elaboradas pelo servidor Milton Rodrigues Goulart e Jane Regis da Conceição, quanto ao pagamento da gratificação de regime de dedicação exclusiva aos servidores José Mauricio Dão e Euseny Cardoso da Silva, respectivamente.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Convocar os servidores abaixo relacionados, a permanecerem à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

I – José Mauricio Dão	- Matrícula nº 1437
II – Euseny Cardoso da Silva	- Matrícula nº 2763

**Art. 2º** – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seus respectivos vencimentos, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor em **13 de junho de 2019**.

**Art. 6º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 13 de junho de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos